



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
Departamento Legislativo

Ofício nº 785/2021

Teresina, 25 de agosto de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito Municipal de Teresina
Palácio da Cidade
Praça Marechal Deodoro, nº 860 - centro
L O C A L

Assunto: - **Veto nº 06/2021**
- **Projeto de Lei nº 54/2021**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente para levar ao conhecimento de Vossa Excelência que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina, na Sessão Ordinária realizada em 25 de agosto, decidiu pela **manutenção** ao **Veto parcial nº 06/2021**, relativamente ao **Projeto de Lei nº 54/2021**, que “**Dispõe sobre o Programa Creche do Idoso, no âmbito do Município de Teresina, e dá outras providências.**”, de autoria dos Vereadores Edilberto Borges “DUDU” (PT), Evandro Hidd (PDT) e Jeová Alencar (MDB).

Sem mais para o momento, coloco esta Casa Legislativa a sua inteira disposição.

Respeitosamente,


Ver. **JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR**
Presidente da Câmara Municipal de Teresina